



PARECER TÉCNICO

Solicitante: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saquarema

Finalidade: Solicitação de emissão de parecer técnico de pesquisa e mapeamento da cidade, visando instruir o projeto de lei número 102/2022 que trata de denominação de rua, conforme ofício de número 166/2022

I. DOS FATOS

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, a Câmara de Vereadores do Município de Saquarema encaminhou ofício de número 166/2022, solicitando a emissão de parecer técnico ao projeto de lei de número 102/2022, afim de que se dê prosseguimento ao processo legislativo.

II. DA LEGISLAÇÃO

- Seção III, art. 34, inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

III. DA PRELIMINAR

Em virtude da solicitação encaminhada, foi aberto processo administrativo de número 3449/2022, para que se pudesse prosseguir com o estudo, pesquisa e mapeamento da área tratada no projeto de lei mencionado.

No decorrer do processo, em seu impulso oficial, foram adquiridas informações sobre o respectivo logradouro, para que se pudesse identificar a localização física da respectiva rua.

Além disso, realizou-se consulta interna sobre se tratar de Área de Proteção Ambiental, onde foi constatado que se trata de desafetação da APA, passível de ocupação.

Por fim, foi realizada pesquisa pública na legislação municipal já publicada, afim de se averiguar se o nome "**Rua Maria Aparecida Sabino**" já fora atribuído a outra rua deste município, onde não foi localizada nenhuma legislação atribuindo o referido nome a outra rua no Município de Saquarema.

Sendo assim, pode-se constatar que não há impedimentos quanto a futura denominação que se pretende atribuir.

Vale ressaltar no projeto de lei de que o logradouro mencionado encontra-se no loteamento **Chácaras de Bonsucesso**, e confronta com o **Campo do Arueira**, para que se possa localizar o logradouro com precisão.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Junto ao parecer, seguirão, em anexo:

- Cópia do respectivo projeto de lei;
- Cópia do paciguste;
- Cópia do Google Earth.

É o breve relatório.

IV. **MANIFESTA-SE, portanto**

Pelos motivos acima expostos, OPINO pelo **prosseguimento** do projeto de lei número 102/2022, que visa denominar a **Rua Maria Aparecida Sabino**, no bairro **Bonsucesso**, na cidade de Saquarema – RJ, dando, assim, prosseguimento ao Processo Legislativo.

É o parecer.

Saquarema, 28 de junho de 2022.

Willy de Barros Coutinho
Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal
De Administração, Receita e Tributação
Portaria nº 557 de 09/06/2022



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 102 de 2022

AUTORIA: ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO

PARECER DA COMISSÃO (PELA APROVAÇÃO)

Trata-se de projeto de Lei de iniciativa do Vereador **ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO**, que dispõe sobre a denominação da Rua Maria Aparecida Sabino, na localidade do Bairro de Bonsucesso - Saquarema - RJ.

O presente projeto visa dar denominação da Rua, que tem seu início na Estrada da Caixa D'Água e seu término na propriedade do Srº José Luciano Sabino, na localidade do Bairro de Bonsucesso - Saquarema - RJ.

Vale ressaltar que o logradouro mencionado encontra-se no loteamento Chácaras de Bonsucesso, e confronta com o Campo do Arueira, para que se possa localizar o logradouro com precisão.

Tendo em vista a ausência de qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade que venha a obstar a proposta legislativa, o parecer dessa Comissão é pela **APROVAÇÃO**.

Saquarema, 30 de Junho de 2022.

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Vereador – Presidente

ODINEI GARCIA RAMOS
Membro

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
Membro